



PORTARIA Nº 167, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Sr. **RICARDO GOMES BARROUZO DOS SANTOS**, empossado no cargo de Secretário de Municipal de Turismo, Lotado na Secretaria Municipal de Turismo, diária de viagem com destino à capital Palmas -Tocantins, no período do dia 14 ao dia 16 de maio de 2026, com saída prevista para as 05h00 do dia 14/05/2026 e retorno às 12h00 do dia 16 de maio de 2026, **a referida viagem tem por finalidade de cumprir agenda institucional voltada ao fortalecimento das ações de turismo do Município e a temporada de praia 2026, na oportunidade, também será realizada visita institucional à Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e à Secretaria de Estado do Turismo do Tocantins, com a finalidade de protocolar ofícios solicitando apoio institucional e parceria para a realização da Temporada de Praia 2026, Cavalgada e Feira Gastronômica do município no ano de 2026, eventos que contribuem significativamente para o fortalecimento do turismo local, geração de renda e valorização da cultura regional.**

Art. 2º Conceder-lhe 2.0 (duas) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 13 de maio de 2026.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-05fba-14052026182420**